



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 014, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Revoga Portaria que nomeia Servidor em cargo de provimento em Comissão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 003 de 22 de janeiro de 2021, que nomeava a Servidora DYANA SEZINI VIERA do Cargo de Auditor Público Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
03 / 06 / 2024
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos